



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTE
08102192

Comunicado nº 005/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer.

Comunicamos, ainda, que de acordo com o Comunicado nº 239/2021 já transcorreu 02 (dois) dias do prazo regimental inicial, assim o prazo regimental restante para o mesmo é de 04 (quatro) dias, totalizando os 06 (seis) do prazo originalmente previsto na alínea "a" do § 8º do art. 106 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 085-E-2021	Dispõe sobre as diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Conselheiro Lafaiete.	Executivo

Glicinéa da Cunha Lúcia Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681